



Em 26/10/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº IND 2964/2004

/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.
Em 26/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, que providencie faixa de pedestres e quebra-molas, na passagem do Supermercado Guarapari para o Residencial Buritis, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, que providencie faixa de pedestres e quebra-molas, na passagem do Supermercado Guarapari para o Residencial Buritis, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2964/04
Fls. N.º 01 Paulo

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da construção de quebra-molas ao longo da via em questão, na passagem do Supermercado Guarapari para o Residencial Buritis, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de moradia e qualidade de vida.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213
E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br
Site: www.pedropassos.com.br

065 19/10/04 16:06:34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

É imprescindível que o Senhor Diretor do Departamento de Trânsito empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria imediata na qualidade de vida da comunidade do Residencial Buritis. Destaca-se que tal pleito é uma reivindicação antiga daquela comunidade que anseia pela construção desses quebra-molas, principalmente, para tranquilizarem-se em relação à passagem do supermercado para o Residencial.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2964/04
Fls. N.º 02 <i>Paulo</i>